## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº2.922/95

Ata de Reunião Ordinária nº 04/2013

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS -1 REALIZADA AOS **OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE <u>DOIS MIL E TREZE</u>**, ÀS NOVE 2 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3 SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP. HOUVE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE 4 ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA E A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO 5 PRESIDENTE – DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES. NESTA REUNIÃO FORAM 6 LIDAS E APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, 7 OCORRIDAS NO MÊS DE MARCO. INICIANDO, FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE 8 OUE O RECURSO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$1.300,00 MENSAIS, RESULTANTE DA 9 SOBRA DO VALOR DE R\$2.500,00 DA COMUNIDADE ANUNCIA-ME, E QUE DEVERÁ 10 SER ACRESCIDO À OBRA SOCIAL DA SANTA CRUZ, POR QUESTÕES TÉCNICAS 11 ADMINISTRATIVAS. SERÁ REPASSADO FUTURAMENTE. OUANDO UM NOVO 12 13 CRONOGRAMA LHE SERÁ SOLICITADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO. OS CONSELHEIROS TIVERAM ACESSO ÀS CÓPIAS DOS OFÍCIOS QUE FORAM 14 ENVIADOS AOS SECRETÁRIOS DO PODER PÚBLICO, RESPONSÁVEIS PELOS 15 CONSELHEIROS REPRESENTANTES, COM ANEXO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS 16 REUNIÕES ORDINÁRIAS. NA SEQUÊNCIA FOI DEFINIDO UM CALENDÁRIO DE 17 18 REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA, COMPOSTA POR SR. ROBERTO VIRIATO, SR. PAULO, SRA. FERNANDA, SR. MARCOS EVANGELISTA, SR. 19 HETERNIZA E CAMILA. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE 20 INSTITUI O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DESTE EVENTO. FOI SOLICITADO PELOS 21 22 CONSELHEIROS REUNIÃO COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS PARA AGILIZAR TODO PROCESSO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E OBTER MELHORES 23 RESULTADOS. .APÓS FICOU DEFINIDO OS GRUPOS DE CONSELHEIROS PARA 24 REALIZAÇÃO DE VISITAS ÀS ENTIDADES NO MUNICÍPIO, MEDIANTE ESCALA A SER 25 26 APRESENTADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, O PRESIDENTE - DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES -27 ENCERROU A REUNIÃO E EU SILVIA HELENA SANSEVERO AMARAL, SECRETÁRIA 28 DO CONSELHO, LAVREI ESTA ATA QUE, APÓS APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM 29 E PELO PRESIDENTE. 30